<u>O</u> REFORMISTA

25 DE AGOSTO DE 1850

JORNAL POLITICO, LITTERANIO, E COMMERCIAL.

A Imperire à voz da sociedad, moderna. O seo silencia è a morte da L'acrdule.

Pilbles-se na Typographia de F. T. de Brito e Come na cua da Areta n. 35: 6 tanira, por eta. quando for pomifel Preçe da assignatura 20 75. por 11 numeros. Value-se avulso, as colada Alta. 1120. Er. 1020. Lim da Cilva titichnarasas Dengos), cua Direita pencias de interesse publico terso interesse grafic das due o dao forese pagaraso que se alustar, ytudo todas legalicadas, a correspen-

O REFORMISTA.

21 de Agosto.

A poucos dias entrou no porto do Cabedello a Escuna Ecraina, trazendo a sec bordo 28 africanos, vindos
da Babid com passanortes do cirefe de policia daquella
provincia, segundo nos informarão. Havendo orem
suspenas, de que os refiridos pretos erão africanos
livres, de mistura com um ou outra escravo lacino.
foi prezo e recolhido ao Quartel de 1a Linha o capitão da mésma escuna, sendo i igualmente metidos na
cadeia es 28 pretos alim de sa fazerom as averignações
necessarias. Dia-se que oser a como criólos pelo Sr. dr. Chefe de pelicia que continua em suas indagações.

Entre tanto enténdemos que todo escrabulo, toda deligencia neste negocio, para se descobrir a verdade, nan sérá excessiva: e o que suceden em Pernambuco, onde chegou também da Bahia escravos com passaporte da nulicia, e que depois forão antecididos, e considerados livres, deve servir de experiencia.

Sezundo corre, quando a Escuna controu no C bestello, disse o copital que vinha refrescre e l guidequis verificou-se que a mesma escuna vinha para aqui, e à carga consignada a diversos. Diz-se tambem q'o despacho da Bahia menciona mais escravos, o não so 28, e que erno elles ufficiaes de diversos officias e que sun primeira direcçan nan era para esta provincia. A ser ludo islo exacto parcie que a pele in dece ser muito escrupuloza, não se dercando iludir, pois hão é crisel que se mande vender na Parabyha lantos escravos mos tres de ossitios. Lambem cumpre saber unde ficaran on nutrus-que saltiran de Bahia, e se us que estao recolhidos a Cadeia fallau bem a lingda nortuguezu, não hastando para serem considerados escravos. que viensem bem vestidus, e de cabeça raspada, a maneira dos escratos da Bahia.

Esperantos o resultado das pesquizas e indagaçõeda policia, e tomaremos informações a respeito, nara entao julgarante se a mesma policia merece ou não censura, e se protecie a regularine te.

INCOURMENCIA IN TUALIFICATEL.

Acha-se no exercicio de juiz municipal d'esta cida-

de, por impedimento do proprietario e do 1º, supplente, quas deputados oroxinciaes, o 2º, sur lente sr. Francisco de Assis Podeira Recha Senior, thescureiro da aifanciega desta provincia.

Estara mon servicio regal de juiz-municipal o sr. Assis Senior? Cremos que nav. Esta sinda l'em presente na memoria ne todis o que se passou com o ar. Silveriu un Costa firate, conferente da, mesma nitamega. quando outri, es interm tem non esdo juix menicipalsuppleme. O .r. Iné Luns, entan maile zelesa pela serviço, ub co, emendendo que o lugar de juiz municipal sup le le era incompativel com o de empregadu de l'azenda, nac quiz abonar as faltas danas pelo sr. Silverro; e em resulta to o governo imperial, a quem les submettido o negocio, decedio contre o er. Silveua conseguio. Mas durante o dominio da pulffica, que cabio em 29 de Setembro de 1848, não foi preenchido studar, que occiona na lista dos supremes do ju z municipal o sr. Alberto, porque entennis-se que o verbo - esguer - empregado no art. 19 da lei de 3 dezembro de 1811, quer a miser - extinguir, - exhaurir, - acabar. - Cler presidente porem, sr. João Antonio, que era fertil em recursos, e que, lugu que se fez renegado, não houve desproposito q' uno praticasse, deci-Morn a serbo - esgular - seguilicara o mesmo q preeacher, e nomeou outro supplente, em lugar dosr. Silverin a qui l'ern'ttourso obstante amils existirem 4 na lista.

Depois de semilhante violação do citado art, 19 da teide 3 de dexembro, e logo que se findou e quatrienio,
forão outros citadãos nomendos para supolentes do juiz
municipal, e entre elles apparereo em 2º lugar o nome do se. A sia Senior, emprezado de fazenda? Terião por ventura sido revogados os Avizos, que na secretaria da presidencia existem, e em virtude do sequaes
não pode o empregado de fazenda ser nomeado juiz
municipal supplente? Não de certo. E por que entio se
não teve em vistas os referidos Avizos quando se teve
de nomear o se. Assis Senior? Por que o se, inspector
losé Lucas, não continuou com o sen reconhecido
celo pulo serviço público? On a incompatibilidade
está na razão da pessoa, e não do emprego?

Quado mesmo se pretenda, que so são incompativois os exércicios dos dois higares, podendo entretanto o empregado de fazenda ser nomeado juiz municipal supplente, com tamo que não acumulte o exercicio deste com o daquelle, aîmia assibi a homeação do sr. Assis Seniar não pode set desculpada, tanto por quo os avizos, que existem uno favorêcem apa tal inteligencia,

durante o quatrienio; dende facilmente se dedus. que a cios, mas tambem a cerca dos 2 empregos. Se por este | ringa - the responde o batedor. lado entendemos que a nomeação do sr. Assis Senior se acha é inadmissivel, e altamente censuravel.

O sr. Assis Senior obteve do gaverno geral 4 meses de licença para tratar de sua saude; e estando no goso dessa licença passou a exercer as funccioes de juiz municipal. Ou o sr. Assis tinha precizao, como empregado publico, da licença que chieve, ou não; se tinha, não pode estar prompto para um emprego, e não para outro, tanto mais recebendo aeste um ordinado: e se nao tinha, e pocia exercitar ambos, reununciasse a licença, e se apresentasse na sua repartição. Cromos que muitos exemplos ha, mesmo nesta provincia, ue se ter cassado a licença do empregado, por que outante ella entrou no exercicio de outro emprego, ainda mesmo de eleição popular.

Não temos indisposição alguma ao sr. Assis Senior: Oslanius mesmo con encidos, que a justica gamamais com o estar elle antes no exercicio de jur municipal; do que o proprietario desse lugar; mas entendentes que embaraços e conn licações podem apparecer por cauza desse suo exercicio, sen lo empregado de fazenda, e estando licenciado, e convem que a chicana rao tenha mais esse recurso para delle lancar mao, em prejuiza do sublica.

Entre tanto uque mais consignado es e facto, que denota o incoherencia, com que semi re procede a actualidade, que não tem o menor respeito a lei, e sò atten-

VARIEDADE.

No tempo das cabelleiras e rabixos, de qualquer accan ou passagem vulgar se formava uma valrantia, um conto, uma historia; hoje porem na epoca dos rapados, em que as cabeças, por menos peradas, com dificuldade admittem o que se lhes quer fazer encasquelar, é necessario que o objecto seja transcendente para merecer alguma attenção.

Os nossos modernos ja não contão historias, naraphrazeau romances, e as comedias do mais rioiculo etylo appellidão de Dramas; em fim deem-lhe o nome que quizorem: là vai historia ou romance - comedia ou tragedia - drama ou farça.

Em passatempo de uma noite chuvoza achavão-ac -certos amigos occupando o quadrilongo de uma meza. alumiada por um bronzeado candelabro, que neda pouzava. Entretinhan-se em baralhar - partir e repartir uma -duas - tres carlas; e a espaços proferindo, ora um. ora outro, as inigmaticas phraves - lico - bato - passo.

Corrido as horas - a chuva-diminuia; porem o jogo l continuava

Bati! - grita um dos siliantes - bati - não ha duvida - 10 - 19 - 24 - 31! o ficou-se com. uma carta sem formar parcella na somm: .

Como assun? the pergunta um descarnado velho, que, com as cangalhas montadas no mais elevado deri cavalete, estava com olhos de lunce como que devorando as pintadas feiliceiras, que um dos jogadores empunhava - como assim? - reconte - pede o velho.

Loi satisfetta a reclamação do apircador, o qual ven- | so

como por que a bem pouco o lugar de supplente, que i do que a somma se oreferia com o producto das quas ocupava o sr. Silverio foi considerado vago pela ratao. I teo cartas, erque-se, e todo colera, como mathematic de ser empregado de fazenda, e nomeado putro, alida fra, a quen querem fazer errar o calculo; - lança mao a celle remanercole e arrangando-l d'entre os dedos incompatibilidade nau se na se a respeito des exerci- de gantador, grita - e esta?? Sulta foru - é o co-

E como e isso possivel? - lhe torna o velho ainda é ilegal, por outro entendemos que o exercício em que | furiozo, - ha nouco, esse saltimbanco, esse bandoleiro tinha tantos e tao di ersos valores e agora ja de uada serve?

Sim. Sr., eu-lhe explica....

Esperem, diz com força um cara-comido moço, que acabara de cutrar à sala, havendo deixado no limiar da porta o seu pugem d'armus - Esperem que essa explicació só a mim pertence o dal-a.

Sentou-se, sem haver saudado a ninguem, e encostado ao ataloado castao de sua grossa bengala principian, com ar a cum fia. circudo:

a O infor d'essa carra s bre que Vinces altercaré ent lude cent ine ac que na Sociedade renezanto. " Sp. niz effe - uma ligura de joguete - mao tenho vaa lor fixo - vasho pouco e valho muito: e quanto ne a min na mecizac, porque lambian para nada presto. a diz elle em voz baixa, langan-me fora do pelecro e " sié com escarneo gritao galhefando, como os jogaa deres ao dous de paos - Salta - Salta - não se con-« la - na joga - vai-le d'aqui que me insperden-La do-rai-le d'aqui charlatho - pantomineiro - cara a d'asno - e outres metejes, que fariad revoltar outro a estemago, que não o men - corarian outras faces, a que não as minhas; porem tudo soltro sem mudar a ne sembiante.

E quem é o sr. ? pergunta o velho. - quem é o sr. que tan falto de semimentos supporta esses ima operios,

« Son, cortinua o cara de volavinha ensossa, mer neando a lungala - sou um homen, que t dos coa nheceni, n. o conhecendo en ninguem. - Tenho estade honrozo e até sagrado e delle não f. co cazo - Devo trajar como Ecclesiastico, e visto-me con o peralvillio - l'ersuado-me ser une tede, sendo um nada - l'allo cui toda materia, e sou um ignorame - Sigo partidos, mas não tenho convicções - Sou conhaente de segredos e todos revela - Prometto a tue « des, e a ni grem sirvo - Trato amizade e atraiçõo W O STRIED - C

Oh homem de todos os diabos! e clama o velho - Oh ente nullo e mizeravel! cale-se, feche a loca não prosign; pois voce com todos esses defeit s, com todas essas per creida es ainda guza d'algama importancia na Suciedade ?!!!

« Sim: sr., - onde falla a intelligencia suppre-se « com o rigirulo - onde não ha enuração, aroberta-se « cem a prezumpção; e é isto o que face. Com este a proceder engano os tolos- embaço os expertos - ena tretenho os conhecedores - confundo os instruidos e C assim vom passando a vida, apezar que ja me agoua ran ter decabido da graca cor haverem descuberto « as minhas marelas; tratan d'expelir me do jogo, e bre-« vemente a minha grandeza sera relativata e terei da a experimentar o decreto do Serbar - diposnit pou tentes de senes, passando so sicul erat en principio. - AMEN - responde o velho em tom fanebre, ao sou-

- AMEN - repetem los circumstantes.

Vir o tal latin.

A' lai respusta levanta-se o secreta - chama pelopagem d'armas - à caza das primas, - vainus dethom du velher-a nivis telemo - sie som de segueros res. de huma couse imaginada.

Our. Nebias denulado da parte alidade seguerema em percula na ampla sala de ...

dind ise de de no de caza, cana um segue seu destino sem marmar: porem a velbinha sinds hoje neo cessa de maldizer e esconjurar o carte-comido mogo, que como novilho esta vendo a hera que lhe ensecau a buca para neo chupar mais na têta da vacca gorda.

O PINTABOL

A CONCILIAÇÃO!!!

A facção saquarema no empenho de perpetuar seo preminio de escravidan tem recorrido a todos os meius, ainua os mais ignobers; mas a consciencia, que tem rate que lhe falta o apoin do nação, e de que sua obra here migniciale, trasento-a profundamente contristana. a impelle a confissan solemne des juivos, que elia frina desta actualitade, e di futuro, que a concra irrengavelmente segundo as leis, que regem as coisas. Si nos reflectimos em suas aspirações, si astudamos o fin a que se vila pr poe, a encontramos em opnosição com a constituição com as leis, e com a natureza de huma sociedate, que em sua rrigem or clamou sua existencia politica pelas formulas do regimem representanian.

Na empenho insano e percersivo de toda ordem sowal a face in, que f. rina hoje a governo imarial, pre sende a girerção exclusiva dos posteres pelimos; e por que se sente contrariada pela opiniao publica, nos ta simes es manejos horroresos, que empregara para conquistar as urmas, a fim de hir com descaramento original diver no recino da lei, que le les ima representacan. • que tem o aposo do povo Brasiciro!

Namesperavamos porem nos que a faceao denois de der jurado o dogma enti-social do exclusivismo, depois de o ter praticado por entre jorros de songue; denois de les constituito em les o achetrio mais descommunot: den is ne se ter proclamato a grante majoria nanal: de mis emfine de propalar que o carido liberal hera huma fracção diminuta, se ameresculasse negindo salemuemerte huma conciliação com esse partido, que. segunda eda Altraia, não tem significação no parz ??.. En criade que a consciencia tem grande puder: quando distros, e superabumantes argumentos mos mantaltassem para confundir esta farção que vivena fraude. do tere r. e me ma da traccao, este sò forto hera mais que se flicieme para dar-lhe hum desmentido irce-pondisel

Mas qual serà a causa que tante orenondera ao ponto de fazer que a farção por hum orgão seo institue, e peca huma fusão, huma conciliação com o partido liheral! sera mer sentura a emergencia provavel de uma guerra extrangeira? mas sendo assim, no ve ella que s. c. mradiz granciramente; ella que se apregna forto pelo puder, e pela opinido nacional, necessita do sp i de huma oprosição diminuta? tem adureza, a inaemibilidade de petit conciliação ao partido liberal representado na pesson dos o invicionistas, desses homere que a laccio repellira, sinda ha pouco, de tomor assente mus bancon legislatique? de certo que isto on he muita confuxão, ou lie o puder imperiozo da verdade, que vai acortando a altitez, e desorarcarando a mentre. Autes porem de facermos cutras rellex que

Amain Jeinpo - sum-es fui sor lamber - profère o | convem instruir sos possos leitores que, vão fallamos

De la rese a cumpandes, toman os chapeos, o despe- huma des sesses do mez passado pedio alta e hom som a comiliacăn de que agora fractamos: e com quante em alguns dos topicos de seu discurse nos parece cessumbrar verdadeira seneridade : todavia este devemos nos considerar lau somente em relacio a sua nessoa: mas huma tal conciliação be cousa absoluta, e.moralmente impossivel. A facção nos embaracos, cor que se encontra por esseito de sua política de exclusão, e despolismo, esta melentando guerra extrangeira, não para obter concile çuo: purque bem ve ella que he impossivel conciliar a luz com as trevas, e o despotismo de que cella representante, com a liberdade, de que he symbolo magastoso o povo Brasileiro, mas para ter hum motivo plansivel de alongar o plano do exterminio, poudo no maladouro da guerra intili, e inches a mociduie brasileira, que cresce, a fin de ercear as fileiras liberaes, que della se com de, e que revrescent cada nia como de improviso, significando aos tambés desla semalidade, que o dia da retriodicação da liberdade ha de se approximar a prisperial que posseu os dias de sen d'mimo de sanque. He percise ma tre Iron huma pagina da historia de mendo para não comerchamer. que be este hum symptoms du despetison. Provocar, e entreter guerras no extensor com o fim directo, e immenisto de malar de desanaus, de exterminar a mocidade cre-ceme, ce distrabir, e por consequencia enfraquecer o es into publico, que almeja semereinela liheran e. inra se puder constituir o desputismo, en escravitar comovo.

(I Bresil considerado em sua posição tonographica, em suas relações internacionaes não tem motivo algum, real para enterchencer a guerra; a menos que estes motros neo sejao muito de industria procurados rela givernat ca saquarenta, para em sea horror faser cabir. sobre o povo o flagello nevastador e deshumano do recrutamento, no intuito de conserval-a na como ressar. e no medo; e p r e usequencia na impossibilidade deexercer livre sees im rescriptiveis arreitos, antolhanco alvennia, que le mostra es ferros, e as cadeias.

He par sem divide para este elletto, que convergem as vilas des housens du governicho actual; creia pois muoro, crei o os Brasileiros todos que tal la sido em t dos os tempos o plano, e proceder dos governos facciosos, e desposicos, quando pretenderão perpetuar o sen dominio. A facção saquerema comprehende bem a allivez deste puvo, a civilisação que cresce, o se difame, não cucherga longe o shysmo, quer entupi-lo com os corpos dos Brasileiros, para destarte prolongando o exterminio, se conservar na gestão dos puderes supremis.

lurie, como se proclama, violando todas as leis em sua propria consciencia, e no exercicio de hum nuder despudico, a facção não devera se appresentar no recinto-olemne pedindo conciliação ao partido nacional: merque un revella sua fraqueza ou nos faz suspeitor urdida huma dessas truições infames que sau o seu elemento. Heimescaremol-a pois, e dumciemos comfrannuera as nossas apprehensors, ariediando o espirito, e a opinian desta parte do partido liberal que nos circunde a fim de estat subc'evisor

A fair ou se que na ordem netural das cousas o pardido nacional, ou liberal recresce; ve que sua vintade sa unifica, e suas forças se concentran, convida aos membros prueminentes deste partido, que na Camara combatem pelos direitos do povo, para huma concina-

ção na ideia traicoeira, de aceita ella, or desconceituar na opiniño publica, mandando gritar do poro por seos paraulos, e sequaras - Eiro apreco que elles fazem de ros eis ahi o como deffendem elles a vossa canza; pretendem ainda maia; us homens da facção figurão a necessidade de huma guerra, provocão o nacionalismo do partido liberal na pessoa de seus destensores para ofini de atenuarem a responsabilidade desse recrutamento sanguinario, que vae pezar sobre o povo; e quando o povo praguejar scos verdugos; quando o sangue brasileiro for derramado, so em preveito dos dominaciores bradar vingança, responderem elles — os vossos def fensores convierdo nisto, oh! que infame urdidura: comprar com o sangue do povo huma posição! servir se do povo para extermina-lo, examinil-o de imposto», de tributos pera com elles teral-o ao matadouro!!!...

E ao depois nas complicações infalireis do futuro sempre imprevisto devidiras consequencias e a responsabilidade com os poucos membros do partido liberal que la combatem nos bancos da lei, por terem assentido a este plano de malvadeza original, e harbara: nao; não será assim, a obra da iniquidade, e do sangue pesará sobre a vossa cabeça, que vos alimentaes de sangue, e que depois de o terdes derramado, provocando dessenções civis, e quereis derramar também na guerra estrangeira para realisação da maxima do despotismo. Dividir, exterminar para reinar

Esta conciliação he cousa impossivel, como mais

musirarenius.

(Do Cachoeirano.)

PERNAMBICO.

Um morto a scae, outro a fome!!

Em Fernando de Norinha, scha-se com a razão perdida o nosso l'otricio Dr. Jeronymo Villela do Castro-Tavares! Privado elle, sua mulher, uma filha, um eseravo, e dous aggregados, de beherem agoa, por que o governo so the manda dar um barril a agoa para ciuco dias, com a razão perdida so nede agoa!!

Monstro infernal! CAIM! Ainda falvez que saja tempis; exiga do governo a quem serves, agos para li o lliustre Irmão, alim de que mesmo tendo perdido a razão. NÃO MORRA A SEDE!!!

O Sr. Antonio Borges da l'onceca, passa dias e dias sem conver: — ao prezente tem meia quarta de farina para 10 dias, e nada mais: o mesmo homem que na ilha rata pescava, que o soccorria com peixe, seo unico sustento, foi della retirado!

Veja o proceder de um Liberal, e o de um escravo!

O sr. Berges da l'orceca com perigo de sua vida SAE.

VOU an cohurge coronel Cypriano; este hoje muta-o a fome, commandando os rochedos de l'ernando de No. ronha!

E nem ao menes se l'embrão os monstres que l'agelão a humanidade, que um dia, todos sem ENCE-PAO todos, serão confundidos ua sepulchio, e que hãode prestar contas ao Altissimo!!!

· (no cillo sacional.)

P. S

A Escuna Ermina, de que tratamos no principio d'csta folha, salvio da Bahia com direcção so Recisse: o mántempo porem a sez arribar a Maceio, em cujo porto extere; sanda sens passiples of signed of legaes peld policies dequella previous, madrida ab Maccio não pada atrida aporter so Reciffe, e as agoas a atrarão mais para o norte, e por esta causa veio ella refrescar ao nosso porto. Os consignatarios dos escravos, em vista da demora da Erminda, não sabendo de sua arribada a Macció, e suspeitando, que a corrente das agoas a tivesse feito varara barra do Reciffe, escraverao para esta cidada prevenindo isto, a dando suas ordens oara a venda aqui dos referidos escravos, no cazoda ser possive).

Taes forzo a informações, q' nos derão denois deseacha no préto aquelle nosso primeiro artigo. E com quanto ainda no cazo de ser tudo isto verdade, a vinda da Erminda ao nosso porto esteja justificada, assim como a falta ne alguns pretos mais que trouxe quando sabio da Bahia; entendemos toda via que a polícia não deveur-referer em suas indagações e pesquizas, podendo mui-to bom accontecer, que nada se possa aflegar contra a sabida da Erminda do porto da Bahia, e arribada ao cosso e entre tanto os pretos que conduz serem afri-famas livros.

Annuncios.

Fr. Galdino de Santa lunez e Aranjo, D. Ababade de Most itte de S. Bento d'esta Cidade em consequencia da traição, que lhe armou o ex presidente da Provincia o sr. dr Jeao Antonio de Jascorcelles, calumnia ando-o alrozmente, e com a maior conquidencia, em m efficio, cem m la de rezervado, airigido so Exu. br. Ministro da Justica, em data de 21 de Novembro do anno passado; no qual, somente para satisfazer vinganças albeins e mesquinhas, attribuin-lhe actos, que nunca se derno, ne enja falsidade tinha enteira convicgao, e can prova des quaes não he possivel, poder alegar uniso lectemunho, donde, nem so menos por inducção, se concina haver elle D Albada iido a nienor parto nesus artus, não podendo, jela precipitação, er meus se retiren de sua Abbadia, liquidar todas as contas de va administração; se bem que estera na persuação de nachaver deixado o Mosteiro a dever um rid a pesson alguma; faz constar, a quem se julgar credor do na smo de qual quer divida contrabina, ou authorizada nor elle, pera villaga declarar suo nome e a paturera de eco cebuo a tun de ser pago, cirigindo-se lugo ao Sr. or. l'elizardo Toscano de Brito para ihe aprezentar a con. ta, s cartes de orden, ou qualquer outro documento assunade pelo annunciante.

Fr. Galdino ae Santa Ignez Aranjo.

Venile-se a importante obra de Chauveau - Theoria do Codigo Penal, ultima edicção, em 6 tomos, por preco muito, con mude, no varaderro de ja de João Autonio de Glanda.

Fugio no dia 20 de Junho do corrente anno, hum mulato de nome João, idade de 22 a 24 annos cabel, los entre crespo e pixaim, olhos regulares, rosto recondo, deotes limados, tem na testa hum talhinho, maos gracies, pernas grossas, corpo proceso, altura regular costuma olhar por baixo, tem passa piolho um pouco rallo, rabalha sofficielmente de sapateiro, é bom co-zinheiro, levou camiza, e seroula de algodão, e chapee de talha ja velho, quem o pegar, e levar a villa de Guianiola ao major Joaquim Barboza d'Oliveira Bañancianiola gue sera bem recompensado.